

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912398066.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
CNPJ/MF: 05.544.392/0001-73	Inscrição Estadual: ISENTA	
Nome Fantasia: SEMMA		
Endereço: TV. QUINTINO BOCAIUVA, 2078 CREMAÇÃO		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66045-580
Endereço Eletrônico: cpl.semma@yahoo.com.br	Telefone: (91) 3039 8106	
Nome do Representante Legal I: PIO MENEZES VEIGA NETTO		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DA SEMMA	RG: 5304981 SSP/PA	CPF: 169.148.992-15
Nome do Representante Legal II:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: PARÁ	CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 CAMPINA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66017-900

Endereço Eletrônico: pageavscoa@correios.com.br	Telefone: (91) 3211 3054
Representante Legal I: CRISTIANO BARATA MORBACH	
RG: 32125 OAB/DF	CPF: 591.478.652-53
Representante Legal II: RIVANIL DA SILVA PIRES	
RG: 3404659 PC/PA	CPF: 635.063.782-87

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 6º [Sexto] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº **9912398066**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **12/05/2019** até **12/05/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 390390000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2162

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de

igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:



Documento assinado eletronicamente por **PIO MENEZES VEIGA NETTO, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivanil da Silva Pires, Gerente - G5**, em 08/05/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barata Morbach, Superintendente Estadual**, em 08/05/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4801438** e o código CRC **AE1397B4**.

Referência: Processo nº
53163.005952/2018-51

Belém - 03/01/2019

SEI nº 4801438